



PORTARIA Nº 350/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Alterar a Portaria nº 138/2021, de 19 de Janeiro de 2021 que autorizou o pagamento de gratificação a servidora IZILDA FERNANDES DA CUNHA, Matrícula nº 3702, passando a partir desta data, para 30% (trinta por cento) do vencimento do Cargo Efetivo de Engenheira Civil.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal